

## **DECRETO Nº 27.783/2014**

**Súmula:** “Aprova o Projeto Planimétrico nº 5094, conforme o contido no Processo Administrativo nº 7762/2014”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XII do art. 56 da Lei Orgânica do Município de Araucária e conforme Processo nº 7762/2014;

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aprovado o Projeto Planimétrico nº 5094, arquivado na Secretaria Municipal de Urbanismo, que subdivide área com 56.817,41 (cinquenta e seis mil, oitocentos e dezessete metros e quarenta e um decímetros quadrado), sem denominação, sito no bairro Costeira, neste Município, de propriedade de Construtora Tecnisan LTDA, conforme reporta a matrícula 42.739 de 21 de novembro de 2012, junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Araucária, cujas áreas possuem as seguintes metragens e confrontações:

#### **I – Área “01”**

Área de terreno urbano de formato irregular denominada “01”, sito no bairro Costeira, da cidade de Araucária, com 32.666,02m<sup>2</sup> (trinta e dois mil, seiscentos e sessenta e seis metros e dois decímetros quadrados), inicia no ponto 0=PP, localizado na esquina das Ruas Minas Gerais e das Flores com coordenadas UTM/SAD 69 E= 663.280,620 e N=7.166.804,793 e segue no AZ 104º39'20” EM 37,92 METROS CONFORNTANDO COM A Rua Minas Gerais até o ponto 01. Deste, vira a direita e segue no azimute de 178º25'57” em 247,14 metros confrontando com Antônio Burda e José Wenc Netto, até o ponto 02. Deste vira para a direita e segue no AZ de 248º54'51” em 21,16 metros confrontando com o eixo da faixa da Linha de Alta Tensão da Copel, ate o ponto 03. Deste vira a direita e segue no AZ 252º42'17” em 84,92 metros confrontando com o eixo da faixa da Linha de Alta Tensão da Copel, até o ponto 04. Deste vira a direita e segue em linha curva em 92,40 metros confrontando com a área “04” até o ponto 05. Deste segue em linha reta no AZ 318º01'53” em 97,58 metros confrontando com o lote “04” destinado a abertura da Rua Piquiri até o ponto 06. Deste vira a direita e segue no AZ 48º01'26” em 193.16 metros confrontando com a Rua das Flores até o ponto 0PP, inicio desta descrição fechando o perímetro.

#### **II – Área “02”**

Área de terreno urbano de formato irregular denominada “02”, sito no bairro Costeira, da cidade de Araucária, com 19.237,20m<sup>2</sup> (dezenove mil, duzentos e trinta e sete metros e vinte decímetros quadrados), inicia no ponto 0=PP, localizado na Rua das Flores e na divisa com a área “03” com coordenadas UTM/SAD 69 E=663.104.376 e N = 7.166.643,117 e segue no AZ 138º01'53” em 62,66 metros confrontando com a área “03” até o ponto 01. Deste, vira a esquerda e segue no azimute de 48º01'53” com 30,00 metros confrontando com a área “03” até o ponto 02. Deste vira a direita e segue no AZ de

138°01'53" em 31,59 metros confrontando com a área "04" destinada a abertura da Rua Piquiri, até o ponto 03. Deste segue em linha curva em 87,16 metros confrontando com a área "04" destinada a abertura da Rua Piquiri, até o ponto 04. Deste vira a direita e segue no AZ 252°42'17" em 173,33 metros confrontando com o eixo da Linha de Alta Tensão da Copel, até o ponto 05. Deste vira a direita e segue em linha curva em 200,00 metros confrontando com a Rua das Flores até o ponto 0PP, início desta descrição fechando o perímetro.

### III – Área "03"

Área de terreno urbano de formato irregular denominada "03", sito no bairro Costeira da cidade de Araucária, com 1.924,67m<sup>2</sup> (um mil, novecentos e vinte e quatro metros e sessenta e sete décimos quadrados), inicia no ponto 0=PP, localizado na Rua das Flores e na divisa com a área "04" destinada a abertura da Rua Piquiri com coordenadas UTM/SAD 69E=663.125,119 e N=7.166.664,915 e segue no AZ 138°01'53" em 65,00 metros confrontando com a área "04" destinada a abertura da Rua Piquiri até o ponto 01. Deste, vira a direita e segue no azimute de 288°01'53" em 30,00 metros confrontando com a área "02" até o ponto 02. Deste vira a direita e segue no AZ de 318°01'53" em 62,66 metros confrontando com a área "02", até o ponto 03. Deste vira a direita e segue em linha curva em 30,11 metros confrontando com a Rua das Flores até o ponto 0PP, início desta descrição fechando o perímetro.

### IV – Área "04"

Área de terreno urbano de formato irregular denominada "04" destinada à abertura da Rua Piquiri, sito no bairro Costeira, da cidade de Araucária, com 2.989,52m<sup>2</sup> (dois mil, novecentos e oitenta e nove metros e cinquenta e dois décimos quadrados), inicia no ponto 0=PP, localizado na Rua das Flores e na divisa com a área "01" com coordenadas UTM/SAD 69 E= 663.137,023 e N= 7.166.675,607 e segue no AZ 138°01'53" em 97,58 metros confrontando com a área "01" até o ponto 01. Deste segue em linha curva em 92,40 metros confrontando com a área "01" até o ponto 02. Deste vira a direita e segue no AZ de 252°42'17" em 18,03 metros confrontando com o eixo da faixa da Linha de Alta Tensão da Copel, até o ponto 03. Deste vira a direita e segue em linha curva em 87,16 metros confrontando com a área "02" até o ponto 04. Deste segue no AZ 318°01'53" em 96,59 metros confrontando com as áreas "02" e "03" até o ponto 05. Deste vira a direita e segue no AZ 48°04'18" em 16,00 metros confrontando com a Rua das Flores até o ponto 0PP, início desta descrição fechando o perímetro.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 10 de setembro de 2014.

**OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA**  
Prefeito Municipal